

**DECRETO Nº 8.181, de
30 de janeiro de 2017**

**Estabelece Calendário de Datas de
Feriados e Pontos Facultativos no ano
de 2017 na Prefeitura Municipal da
Estância Turística de Guaratinguetá
e revoga o Decreto nº 8.178, de
17/011/2017.**

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, “a”, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA :

Art. 1º Fica instituído o Calendário de Datas de Feriados e Pontos Facultativos na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, para o ano de 2017:

1º de Janeiro	DOMINGO	FERIADO NACIONAL - Fraternidade Universal dos Povos
27 de Fevereiro	SEGUNDA-FEIRA	DIA PONTE
28 de Fevereiro	TERÇA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO - Carnaval
13 de Abril	QUINTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO – Quinta- Feira Santa
14 de Abril	SEXTA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL – Sexta- Feira Santa
17 de Abril	SEGUNDA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL – Dia de São Benedito
21 de Abril	SEXTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL – Dia de Tiradentes
01 de Maio	SEGUNDA-FEIRA	FERIADO NACIONAL – Dia do Trabalhador
12 de Junho	SEGUNDA-FEIRA	DIA PONTE
13 de Junho	TERÇA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL – Aniversário da Cidade de Guaratinguetá e Dia de Santo Antônio - Padroeiro da Cidade.
09 de Julho	DOMINGO	FERIADO ESTADUAL – Revolução Constitucionalista
07 de Setembro	QUINTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL – Dia da Independência do Brasil

**DECRETO Nº 8.181, de
30 de janeiro de 2017**

Fls. 02

08 de Setembro	SEXTA-FEIRA	DIA PONTE
12 de Outubro	QUINTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL - Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil
13 de Outubro	SEXTA-FEIRA	DIA PONTE
25 de Outubro	QUARTA-FEIRA	FERIADO MUNICIPAL – Dia de Frei Galvão
28 de Outubro	SÁBADO	PONTO FACULTATIVO – Dia do Funcionário Público
02 de Novembro	QUINTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL – Dia de Finados
03 de Novembro	SEXTA-FEIRA	DIA PONTE
15 de Novembro	QUARTA-FEIRA	FERIADO NACIONAL – Dia da Proclamação da República
25 de Dezembro	SEGUNDA-FEIRA	NATAL

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 8.178, de 17 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos trinta dias do mês de janeiro de 2017.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**MARCIO CHAGAS FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Publicado nesta Prefeitura na data supra.
Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LI.

Expediente e Documentação do Gabinete.